



Resolução nº 029/2025

Dispõe sobre a inscrição de associações com validade de dois anos no Município de Fervedouro-MG

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, e considerando a necessidade de regulamentação e formalização das entidades associativas que atuam no município.

Resolve:

Art. 1º ficam oficialmente inscritos no município de Fervedouro-MG, para os fins legais administrativos, as seguintes associações:

- 1- (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE) CNPJ – 04.053.956/0001-02 com sede a rua Avenida Maria Amelia de Souza Pedrosa, nº 476, centro Fervedouro-MG, representada por Vera Lucia Martins Marques.
- 2- (Associação de Apoio a Pessoa Autista) CNPJ – 53.743.376/000-52 Com sede a Rua Anastácio dos Santos, nº 303, centro Fervedouro-MG, representada por Aparecida Gomes de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro, 14 de março de 2025

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva

Presidente do CMDCA